



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n.º 2.463 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Poliana Dutra, no sentido de instalar o Programa “Cartão Alimentação” no Município de Mamanguape - Paraíba.**

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

JUSTIFICAÇÃO

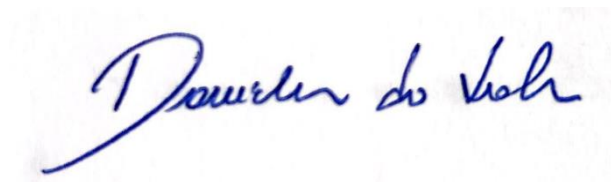
Como se sabe, o Programa “Cartão Alimentação” foi criado com o objetivo de melhorar as condições nutricionais das famílias em situação de pobreza, bem como dos trabalhadores informais e da população vulnerável socialmente com notória insegurança alimentar.

Além disso, trata-se de uma política pública estadual que fomenta a rede que comercializa alimentos nos municípios da Paraíba, como também toda a cadeia de abastecimento e fornecimento de suprimentos, trazendo a transferência de renda para a parcela socialmente vulnerável da população.

Desse modo, este instrumento legislativo tem por objetivo garantir as famílias **do Município de Mamanguape**, o devido acesso à alimentação, diante da situação de precariedade que se constata.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 10 de abril de 2023.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual